



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

**EDITAL N.º 382**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu em 2021/11/25 o Aditamento n.º 5 ao Alvará de Loteamento n.º 24/88, em nome de MANUEL LUÍS RAMOS, através do qual é licenciada a alteração à licença do loteamento sito na RUA QUATRO CAMINHOS - LUGAR DE MOREIRO, freguesia de LABRUGE, neste concelho.

A alteração ao loteamento respeita o disposto na lei e consiste no aumento da área de implantação, no aumento da área de construção, na diminuição do número de pisos, e na inclusão de piscina, no lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 1171/20070611, e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1254, em nome de ANDRÉ EMANUEL SOARES DA SILVA SANTOS.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)